



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 644 de 11 de novembro de 2024

CONCEDE FOLGA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAISY MARY HERRERA GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, que a mesma trabalhou nas eleições municipais do ano de 2024;

CONSIDERANDO, Declaração do Tribunal Superior Eleitoral: Treinamento e trabalho eleitoral, gerando 4 dias de folga.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder folga pelo trabalho prestado no processo eleitoral municipal, referente as eleições municipais do ano de 2024. Nos seguintes dias:

13 de dezembro de 2024;
16 de dezembro de 2024;
17 de dezembro de 2024 e;
20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 11 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal